



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 27/2016 -----

-----Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **7 de dezembro de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.872.930,52 € (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta euros e cinquenta e dois cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os senhores vereadores João Brito e João Ramalhete. O Sr. Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO:-----

2.1.1 – TRANSPORTES ESCOLARES-----

-----No uso da palavra o vereador João Brito deu conhecimento à Câmara Municipal de que foi abordado por um munícipe oliveirense que lhe manifestou a sua preocupação pelo facto do seu filho



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

estar a ser transportado num autocarro escolar, de marca “Iveco”, com a matrícula 54-45-QH, com mais de 16 anos, ou seja, em alegada situação irregular, por ter ultrapassado o período de utilização legal para transportes escolares, neste caso, 16 anos. Questionou assim o Sr. Presidente da Câmara sobre se já encontrou outra solução para a resolução deste problema. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara Municipal disse que a situação em questão “lhe parece que não é verdade” pois a informação que tem é de que os 16 anos só ficam completos no próximo mês de maio. Garantiu no entanto que o Município de Oliveira do Hospital já está a tratar da aquisição de um novo autocarro, de 30 lugares, destinado à substituição daquela viatura e à reorganização da rede de transportes escolares. Garantiu estar “atento” a este tipo de situações, frisando que “não há ninguém que defenda mais as crianças do que eu, pois em caso de acidente e, até morte de uma criança, num autocarro que tenha ultrapassado os 16 anos, o responsável é sempre o Presidente da Câmara”. Afirmou que “eu não me ponho a jeito nessas coisas”, lembrando que “outros tiveram autocarros que não podiam transportar crianças e tiveram-nos anos e anos irregularmente”. Concluiu agradecendo no entanto ao vereador João Brito pelo alerta, frisando que “estes pequenos alertas são positivos”. Manifestou contudo o seu descontentamento, por o limite de 16 anos para o transporte escolar se aplicar apenas aos autocarros das autarquias, não afetando os usados em carreiras públicas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE: -----

2.2.1 – OPOSIÇÃO AO EXECUTIVO-----

-----No uso da palavra o vereador João Ramalhete disse pretender fazer a seguinte consideração: “durante alguns anos o Partido Socialista foi relegado para a oposição, porque durante muitos anos fez de facto um caminho de oposição e o PS cumpriu esse papel com responsabilidade democrática, com elevação, com projetos e com propostas concretas. Fez da Assembleia Municipal um espaço de diálogo, debate e de confronto de ideias, para e por Oliveira do Hospital. O principal Partido da Oposição, por seu turno, não tem contribuído para este debate, não tem apresentado projetos e não tem apresentado uma visão estratégica para o município. Não sei se por opção, se por estratégia, se por opção política ou se por desconhecimento. A verdade é que se demite da sua responsabilidade de uma oposição crítica e construtiva. Aquilo que temos assistido nos últimos meses, ao principal Partido de Oposição é uma crítica baseada apenas e só em dois segmentos, as tais “famosas festas” e a “falta de rigor financeiro”. Nunca, como hoje, foi tão fácil desmontar este argumentário. Ora, quanto ao argumento das festas, o Orçamento de 2017 que “é o maior de sempre”, é fruto da capacidade de trabalho, de negociação e da inteligência do executivo em permanência e que consubstancia um apoio e um investimento relevante nas áreas de, educação, turismo, ação social e em grandes obras. Quanto à “falta de rigor financeiro” este executivo tem sido constantemente “acusado”, no entanto o “Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses”, recentemente publicado, o Município de Oliveira do Hospital é considerado como o terceiro melhor município do Distrito de Coimbra. No que se refere ao “rigor financeiro”, recorde que em 2015 o Município de Oliveira do Hospital apresenta um prazo médio de pagamentos de 18 dias e o prazo de pagamentos até 30 de setembro de 2016, é de apenas 10 dias. Parece-me que sobre “rigor financeiro” estamos conversados. Ou seja, enquanto o principal partido da oposição se demite da responsabilidade de fazer uma crítica construtiva, séria, em prol de Oliveira do Hospital, enquanto se limita a hastear a bandeira do Partido Social Democrata, em detrimento da Bandeira do Município de Oliveira do Hospital, parece-me que, externamente, continuamos a ser auditados, quer pelo “Anuário



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Financeiro dos Municípios Portugueses”, quer pela recente aprovação do PEDU, onde é reconhecido o prestígio, a capacidade financeira e a capacidade de execução deste município. Este executivo precisa de uma oposição que se queira de facto construtiva e que ajude a fazer deste Oliveira do Hospital um concelho cada vez melhor e a atitude do principal partido da oposição nada tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida dos oliveirenses, que é, sem dúvida alguma, aquilo que nos norteia a todos”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara reconhecendo que o vereador João Brito, do PSD, “tem tido uma posição positiva no executivo, ou seja, não tem sido uma força de bloqueio, nem tem sido uma força da demagogia relativamente às decisões do executivo”. Considera no entanto, que o PSD caiu no erro de criticar as festas realizadas pelo executivo em permanência, um *slogan*, que como já percebeu “não foi bem aceite pelas pessoas”. Já no que se refere à gestão financeira congratula-se pelo facto de o Município de Oliveira do Hospital poder “pedir meças a quem quiser”, lembrando que “o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses”, da responsabilidade do Tribunal de Contas e de outras instituições na área financeira, veio provar isso.

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Brito, que relativamente à intervenção do vereador João Ramalhete verificou que “desde o dia em que me apresentei para representar o meu partido nas reuniões da Câmara Municipal, nunca faltei, e tenho estado sempre presente, e portanto, isto demonstra realmente o trabalho que tenho feito por Oliveira do Hospital em defesa dos oliveirenses e nunca em defesa do meu partido”. Afirmou que “estou aqui para defender os interesses do meu concelho, é esse o meu trabalho, e tenho feito o meu trabalho como deve ser feito. Já o senhor vereador João Ramalhete que vive e trabalha em Coimbra e vem aqui às reuniões de Câmara de vez em quando, ver umas coisitas, muito poucas, e que não enriquecem, rigorosamente, nada o concelho”. Verificou que “eu apresento propostas, eu defendo o meu concelho. Não estou aqui partidariamente a defender o meu partido. Estou aqui a defender o meu concelho, porque é esse o meu trabalho. Vocês não, estão aqui para defender o PS, “as políticas da geringonça” e tentam aqui iludir os oliveirenses. Realmente “a geringonça” está a fazer o melhor trabalho do mundo, aliás, temos uma equipa que poucos especialistas têm, o resto são Sociais-democratas, que agora, quase obrigatoriamente, também vêm defender a geringonça”. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador João Brito, dirigindo-se ao vereador João Ramalhete, clarificou que “eu defendo aqui os interesses do meu concelho, do desenvolvimento do meu concelho e aquilo que interessa ao meu concelho. Embora, muitas vezes, conversadas entre nós, nunca me ouviram aqui defender políticas do PSD ao nível Nacional, porque essas não são para ser defendidas nem para ser debatidas aqui. Fomos eleitos para desenvolver o concelho de Oliveira do Hospital e é nesse sentido e nesse âmbito que o concelho de Oliveira do Hospital pode contar comigo, para ajudar o desenvolvimento do concelho”. Lembrou ainda que “todas as propostas que fiz e tudo aquilo que aqui foi debatido e defendido por mim é simplesmente, senhor vereador, em defesa de Oliveira do Hospital. É isso que me interessa, foi para isso que fui eleito e foi para isso que os oliveirenses votaram no PSD”. -----

-----O Presidente da Câmara constatou que “para se ser um bom autarca em Oliveira do Hospital não é forçosamente obrigatório residir em Oliveira do Hospital”, lembrando que o Dr. João Ramalhete tem escritório em Oliveira do Hospital, e que, por essa razão, passa muito tempo em Oliveira do Hospital, discordando assim do argumento usado pelo vereador João Brito. Lembrou no entanto que “a geringonça” tem feito algumas coisas em Oliveira do Hospital, que outros, durante quatro anos, não fizeram, frisando que “eu prefiro ter uma geringonça que faça alguma coisa por Oliveira do Hospital do que outros governos que “roubaram” serviços em várias áreas como na Saúde, na Educação, no Tribunal, etc, etc”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Ramalhete, que em resposta ao vereador João Brito esclareceu não ter referido o nome do vereador, reportando-se de um modo geral à oposição. No que se refere ao facto de residir em Coimbra admitiu não se tratar de um problema, lembrando que o vereador João Brito apoiou a candidata do PSD Dr.^a Cristina Oliveira (ex-vereadora) que, também, vivia em Coimbra. Constatou que de facto o vereador João Brito “tem sido correto” nas reuniões da Câmara Municipal, porém nas suas intervenções públicas, verifica-se o “enlamear, o enxamear, o levantar suspeitas, que não são concretizadas em entidades independentes que nos auditam, como por exemplo o “Anuário Financeiro do Municípios Portugueses”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

2.3.1 – VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO PROF. ORLANDO ALBINO BORGES DE CARVALHO, DE LAGARES DA BEIRA -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do professor Orlando Albino Borges Gonçalves, residente em Lagares da Beira, um cidadão reconhecido em Lagares da Beira, que fez parte da Junta de Freguesia de Lagares da Beira e que se distinguiu pela sua envolvimento nos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, na Associação Desportiva de Lagares da Beira e no Rancho Folclórico e Cultural de Lagares das Beira.

-----Tomando o uso da palavra, o vereador João Brito associou-se à presente proposta de voto de pesar, lamentando o falecimento deste cidadão que reconhece ter sido “um grande homem, dinamizador em Lagares da Beira”. -----

-----Interveio igualmente o vereador José Francisco Rolo declarando que “o professor Orlando, foi meu professor, uma das pessoas que marcou a minha formação enquanto cidadão e é com muita dor e tristeza que me associo à perda de um homem que é uma referência não só para Lagares da Beira mas também na minha formação como cidadão. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.** -----

2.3.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO – SAÍDA DO DR. JOEL VASCONCELOS DA EPTOLIVA -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e de louvor pelo excelente trabalho desempenhado pelo professor, Joel Vasconcelos, enquanto Diretor Executivo da EPTOLIVA, que muito contribuiu para o sucesso educativo daquela Escola. -----

-----Sobre o assunto, o vereador João Brito dirigindo-se ao Presidente da Câmara lembrou que “o professor Joel Vasconcelos, veio para Oliveira do Hospital na altura das suas eleições e como funcionário do Partido Socialista veio simplesmente trabalhar para a eleição de mais um concelho socialista, e portanto, era essa a sua função. Depois foi-lhe dada a oportunidade de estar na EPTOLIVA, mas como não conheci o professor Joel Vasconcelos, nunca trabalhei com ele, nunca estive com ele, não posso testemunhar ou aprovar esse reconhecimento, porque de facto não partilhei a experiência que todos vocês partilharam, e sendo assim, não me associo a esta proposta”. Interveio o vereador Nuno Ribeiro, que no uso da palavra associou-se a este voto de reconhecimento, louvando, acima de tudo, o seu esforço, e a sua capacidade de trabalho e de promoção da EPTOLIVA, pois conseguiu mobilizar os seus alunos, não apenas para as atividades



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

educativas de sala de aula, mas também, como parceiro de iniciativas diversas, que serviram para os próprios alunos aprenderem em contexto educativo e em contexto fora da escola. Considera assim ter-se tratado de um trabalho que merece efetivamente ser reconhecido.-----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva declarando que “como vereadora da Educação, obviamente que me associo à presente proposta de reconhecimento ao trabalho feito, ao longo de 4 anos, pelo professor Joel Vasconcelos”. Mais referiu que “é com alguma tristeza que a Direção da EPTOLIVA vê a saída deste senhor da educação, como Diretor Executivo da EPTOLIVA”. Ainda no uso da palavra e dirigindo-se ao vereador João Brito, referiu que “o senhor vereador dizia ainda há pouco que “vive no concelho, tem conhecimento do concelho, sabe do que se passa no concelho”, mas não é capaz de dizer nada acerca daquilo que foi o trabalho do professor, Joel Vasconcelos, na EPTOLIVA, e criticou o vereador João Ramalhete. Então vejamos, mas sabe ou não o que se passa no concelho de Oliveira do Hospital. Para não conseguir dizer nada acerca do trabalho feito pelo professor Joel Vasconcelos, numa Escola tão importante, na área profissional para o concelho de Oliveira do Hospital, eu pergunto, então, está ou não está atento àquilo que se passa em Oliveira do Hospital, porque o trabalho do professor Joel Vasconcelos, foi notório. Quem está minimamente atento apercebeu-se disso, porque ele criou uma nova dinâmica naquela Escola, e o senhor vereador João Brito não foi capaz de reconhecer esse trabalho ao professor Joel Vasconcelos. É de lamentar, que não esteja atento aquilo que se passa no concelho na área da educação, nomeadamente, na EPTOLIVA”.-----

-----Tomando o uso da palavra, interveio igualmente o vereador José Francisco Rolo que disse associar-se ao presente voto de reconhecimento, lembrando que “o professor Joel Vasconcelos, teve que suceder ao Eng.º Rogério Prazeres e isso foi um grande desafio, porque aumentavam, de alguma forma, as responsabilidades. O professor Joel Vasconcelos, desempenhou um trabalho de dedicação total, um trabalho exemplar, com visão, e resultados que fazem da EPTOLIVA, ao fim de 25 anos uma escola de referência na área do ensino profissional na região centro”.-----

-----**Submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete, Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta.**-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 24, 25 E 26, DAS REUNIÕES DE 3, 10 E 24 DE NOVEMBRO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----As atas das reuniões, extraordinária realizada no dia 3 de novembro de 2016 (ATA N.º 24/2016) e ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2016 (ATA N.º 25/2016), que haviam sido previamente distribuídas, foram submetidas à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade. -----

-----No que se refere à Ata N.º 26, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 24 de novembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a sua aprovação para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido enviada aos senhores vereadores.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2017 -----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, sendo que, e nos termos do n.º 2 do artigo 49.º daquele diploma legal, os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal; -----

-----2 - O regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, contempla nos n.ºs 1 e 2, do artigo 1.º, e no n.º 1 do artigo 2.º, que as reuniões realizam-se, quinzenalmente, às quintas-feiras de cada mês (*em função do calendário passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado*), na sala de reuniões anexa ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, sita no edifício dos Paços do Município, sendo que a primeira reunião de cada mês é pública e realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Município, com início às 10:00 horas; -----

-----3 - Considerando o atrás exposto, proponho que a Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o seguinte **calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2017**:-----

MÊS	DIAS
janeiro	5 e 19
fevereiro	2 e 16
março	2, 16 e 30
abril	13 e 27
maio	11 e 25
junho	8 e 22
julho	6 e 20
agosto	3, 17 e 31
setembro	14 e 28
outubro	12 e 26
novembro	9 e 23
dezembro	7 e 21

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3 - RATIFICAÇÕES:-----

3.3.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 -----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de dezembro do ano em curso, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.4 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – RENOVACÃO-----

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 14 de novembro de 2016, e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Pedro José Silva Batista Rúben e Ana Laurinda Ferrão Antunes, residentes na localidade de Ervedal da Beira, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de renovação do incentivo à natalidade relativo à sua filha Madalena Antunes Rúben, considerando atendíveis os recibos de vencimento auferidos nos últimos três meses, aquando do nascimento/aniversário da criança, não obstante ter sido, também, apresentada a nota de liquidação do IRS respeitante ao ano de 2015.-----

3.5 - PROPOSTA GENÉRICA DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES TOTAIS E OU PARCIAIS RELATIVAMENTE A TRIBUTOS PRÓPRIOS PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----
-----o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) determina que “a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, através deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”;-----
-----a Tabela de Taxas Municipais em vigor, devidamente aprovada pela assembleia municipal, contém no seu regulamento normas (artigos 8.º e 9.º) que têm operacionalizado a concessão de isenções pela câmara municipal; -----
-----importa dar cumprimento ao disposto na Lei das Finanças Locais, assegurando em paralelo a oportunidade e eficácia em matéria de concessão de isenções, **proponho que, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 16.º da referida Lei n.º 73/2013, a câmara municipal delibere apresentar à assembleia municipal uma proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios, nos termos já fixados nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais em vigor, num valor estimado de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para o ano de 2017.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.6 - RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES EM 30 DE JUNHO DE 2016-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Relativamente ao assunto, mencionado em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara o “Relatório de Revisão Limitada referente às demonstrações financeiras intercalares em 30 de junho de 2016”, do Município de Oliveira do Hospital, emitido pela BDO & Associados, SROC, Lda., em 28 de novembro de 2016, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o presente Relatório para conhecimento, também, da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.7 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020 E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2017-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2016, relativa à aprovação das propostas das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriênio 2017/2020 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2017, e do Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao serviço na Câmara Municipal para o ano de 2017, o Presidente da Câmara explicou que foi necessário corrigir algumas imprecisões que aqueles documentos continham, designadamente as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2017, o qual passou a ter o valor global de 28.165.888,00 €(vinte e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito euros), propondo assim a aprovação dos documentos ora corrigidos a submeter à Assembleia Municipal.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, tendo o vereador João Brito declarado, que não obstante votar favoravelmente a presente proposta de retificação aos documentos em apreço, mantém o seu sentido de voto expresso em reunião extraordinária de 3 de novembro de 2016, ou seja a abstenção.-----

3.8 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, EM MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00 € PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F./DOC.5

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----1 - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, inscreve no n.º 1 do artigo 50.º, o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com as necessidades de tesouraria;-----

-----2 - O referido diploma reforça o caráter de antecipação de receitas próprias municipais que está associado a estes financiamentos, sagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que são contratados, conforme o artigo 50.º, n.º 1;-----

-----3 - O empréstimo a curto prazo é, assim, contratado até 31 de dezembro de 2017, acompanhando o exercício económico;-----

-----4 - O regime financeiro das autarquias locais e das entidades municipais intermunicipais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos, aferidos a 31 de dezembro de cada ano, confrontado com 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;-----

-----5 - Tendo em conta tal disposição os financiamentos a curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida do final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando assim identificados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, aos picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, sempre, a necessidade legalmente exigida, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários à liquidação total do crédito a contratar;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----6 - Foi assim feita a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, tendo como referência as flutuações do saldo mensal de recebimentos e pagamentos, concluindo-se pela conveniência em assegurar uma linha de curto prazo de € 250.000,00; -----

-----7 - A instrução das propostas de empréstimo, nos termos do artigo 49.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais “são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”; -----

-----8 - Foi feita uma consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, conforme anexo I, acompanhado das propostas em causa, que se junta e é parte integrante da presente Proposta, hierarquizando-as e identificando-se as condições fundamentais de contratação referidas; -----

-----9 - Apesar do expendido no ponto 5, junta-se demonstração da capacidade de endividamento municipal, constante do Anexo II, também parte integrante desta Proposta, calculada nos termos do artigo 52.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; -----

-----10 - Da análise feita resulta que a proposta mais favorável ao Município é a apresentada pelo Banco BPI, S.A., como evidencia o referido Anexo I. Neste contexto foi solicitado ao Banco o envio de minuta do contrato a celebrar que também se junta como parte integrante desta proposta (Anexo III). -----

-----**Proponho assim:**-----

-----De harmonia com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico: -----

-----1 - **Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2017, um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante de € 250.000,00 de utilização, em conformidade com a consulta feita à Banca e descrita no anexo I, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017 e com prazo máximo até 31/12/2017, e submetido ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**-----

-----2 - **Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Santander Totta, S.A., que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise constante do Anexo I, para o montante solicitado de € 250.000,00, com um all in cost sobre a EURIBOR de 0,5508 %, referente a um spread de 0,55% sobre a EURIBOR a 6 ou a 12 meses, com isenção de quaisquer comissões, e a celebração do respetivo contrato, nos termos da minuta constante no Anexo III desta Proposta.**-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**

3.9 - DANIEL HENRIQUES MADEIRA – INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Na sequência da reclamação apresentada pelo Sr. Daniel Henriques Madeira, residente na Avenida Principal, n.º 46, em Travanca de Lagos, com o registo de entrada n.º 12932, de 29 de agosto de 2013, relativa aos danos provocados na sua habitação e respetivos muros de vedação, aquando da execução dos trabalhos decorrentes da empreitada de “Abastecimento de Água e Prolongamento da Rede de Saneamento na Avenida Principal e Quinta do Rio Seco em Travanca de Lagos, e Quinta das Tapadas em Bobadela”, nomeadamente a abertura de uma vala junto à residência do Sr. Daniel, que conduziu à deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de março de 2015, a Câmara Municipal, tendo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

presente a carta com o registo de entrada número 17752, de 30 de novembro de 2016, sobre o mesmo assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento das despesas inerentes à reparação dos danos em causa, no valor total de 1.580,00 € (mil quinhentos e oitenta euros), com exclusão do IVA, seja efetuado diretamente ao Sr. Daniel, uma vez que as obras em questão acabaram por ser executadas pelo próprio, contrariamente ao inicialmente previsto. -----

3.10 - ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DE NATAL E ANO NOVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que, -----
-----nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º daquele Regulamento a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem; -----

-----no período de Natal e Ano Novo Oliveira do Hospital recebe um fluxo de visitantes que dinamizam a atividade económica local, designadamente os estabelecimentos de restauração e bebidas, sendo de todo conveniente o alargamento dos respetivos horários de funcionamento; -----

-----na presente data não é já possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, dada a urgência da decisão a tomar; -----

-----proponho o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 2:30 horas, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016 e até às 3:00 horas, nos dias 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2016 e de 1 de janeiro de 2017.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local. -----

3.11 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS ALDEENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação de Melhoramentos Aldeense, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), como apoio à aquisição de uma máquina de lavar loiça para instalar na cozinha do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28238 e compromisso número 29348. -----

A-2) SOCIEDADE RECREATIVA DE SANTA OVAIA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa de Santa Ovaia**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de uma máquina de lavar loiça para instalar na cozinha do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28239 e compromisso número 29349. -----

A-3) SAMPAENSE BASKET-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Sampaense Basket**, um subsídio extraordinário no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28240 e compromisso número 29350. -----

A-4) FREGUESIA DE MERUGE-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 12623, de 26 de agosto de 2016, remetido pela Freguesia de Meruge, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas tidas com a realização da 14.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, que teve lugar nos dias 12 e 13 de novembro do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 7.000,00 € (sete mil euros)-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28241 e compromisso número 29351. -----

B) OUTROS:-----

B-1) APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 17536, de 25 de novembro, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, em vigor no Município de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de 401,54 € (quatrocentos e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), à empresa “SUP in RIVER”, valor correspondente à comparticipação da autarquia (50% do valor total da respetiva inscrição – 803,07 €) na presença daquela entidade nas feiras de turismo internacionais, TourNatur, em Dusseldorf, Alemanha, e IFTM Top Reza, em Paris, França, entre os dias 2 e 4 de setembro de 2016 e 20 a 23 de setembro de 2016, respetivamente.-----

B-2) ANTÓNIO MÁRIO RODRIGUES BRITES - APOIO HABITACIONAL-----

U.D.E.S.

-----Considerando que o Município de Oliveira do Hospital abriu oportunamente concurso no âmbito do Programa Casa Digna, tendo sido apoiados um conjunto de munícipes que vivia em habitações degradadas e ou sem condições de habitabilidade; considerando constatar-se a existência de outras situações da mesma natureza, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica com o registo de entrada número 5276, de 8 de abril de 2016, relativa à situação do agregado familiar do Sr. António Mário Rodrigues Brites, residente no Beco do Ferrador, n.º 27, em Seixo da Beira, tendo sido deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Regulamento de Apoio a Famílias Carentiadas, atribuir ao Sr. António Mário Rodrigues Brites, um subsídio no montante de 5.535,00 € (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros), valor correspondente ao mais baixo orçamento, como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28237 e compromisso número 29347.-----

3.12 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

3.12.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de novembro e 2 de dezembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.12.2 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, REQUERIDO PELA EMPRESA, QUEIJARIA QUINTA DO CRUZEIRO DO SEIXO, LDA., NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), PUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO-----

D.P.G.T./DOC.7



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento apresentado por João António Lopes Simões, na qualidade de sócio gerente da empresa **Queijaria Quinta do Cruzeiro do Seixo, Lda.**, exploração pecuária de classe 2, com o Título de Exploração n.º 830/2012, com sede na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 20, 3405-435 Seixo da Beira, NIF 510232809, a solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária atrás referida, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

-----Atento o disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e respetiva Nota Informativa n.º 11/2015, de 30 de dezembro, da DGADR – Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que prorrogou o prazo para apresentação dos pedidos de regularização das atividades pecuárias, a Câmara Municipal tendo presente o conteúdo das informações técnicas, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável, considerando a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação pecuária do requerente, Queijaria Quinta do Cruzeiro do Seixo, Lda., de relevante interesse para o Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Mais foi deliberado nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter o presente parecer favorável à aprovação da Assembleia Municipal, para o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da exploração pecuária supra citada, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para efeitos de eficácia, e posterior Revisão/ Alteração do Plano Diretor Municipal no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração de harmonia com o disposto no artigo 12.º do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). -----

3.13 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.13.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de novembro e 6 de dezembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.2 - ENCONTRO SÉNIOR - NATAL 2016-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se ao “Natal Sénior 2016 - Encontro Concelhio de Idosos”, que decorreu no passado dia 6 de dezembro, no Pavilhão Municipal de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital, realçando que, este encontro, pelo terceiro ano consecutivo, reuniu os utentes de 15 entidades locais, entre IPSS e lares privados, numa organização da Rede Social Concelhia e da Plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (PAASI) em colaboração com o Município de Oliveira do Hospital e as IPSS do concelho. Disse tratar-se de uma iniciativa que pretende valorizar e dignificar as pessoas idosas, enquanto cidadãos de pleno direito, bem como incentivar a sua participação em iniciativas que estimulam a sua criatividade e proporcionam momentos de alegria entre as pessoas das várias instituições que operam no território do concelho, um momento, também, para o Município voltar a demonstrar o reconhecimento e a projeção do trabalho realizado pelas IPSS na prestação de cuidados e apoio à terceira idade, assim como no desenvolvimento de meios para a criação de postos de trabalho e fixação de população ativa nas freguesias. Fez igualmente saber que, este encontro, para além da presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino, que se fez acompanhar pelos seus vereadores, contou também com a presença do Sr. Diretor Distrital da Segurança Social, Ramiro Miranda, bem como os respetivos diretores das várias IPSS e entidades participantes e colaborantes, a saber: Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral; Associação dos Amigos da Lajeosa; Associação Progressiva de Santo António do Alva; Cáritas Diocesana de Coimbra; Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva; Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas; Centro Paroquial de Solidariedade Social da Bobadela; Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia; Centro Social de Aldeia das Dez; Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira; Centro Social e Paroquial de Lagares da Beira; Fundação de Aurélio Amaro Diniz; Quinta de S. José; Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô; Vitamaravilha; Obra D. Josefina da Fonseca; Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense e Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira. **Em face do exposto propôs à Câmara municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Gabinete de Ação Social e Saúde do Município de Oliveira do Hospital à Rede Social Concelhia e da Plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (PAASI) e bem assim a todas as IPSS do concelho e entidades participantes e colaborantes, acima mencionadas, pelo excelente trabalho desenvolvido.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.1.1.3 - PRÉMIO “AUTARQUIAS + FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS” - 2016 -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo fez saber que o Município de Oliveira do Hospital foi mais uma vez distinguido como “Autarquia Mais Familiarmente Responsável 2016”, um galardão atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR), que visa galardoar e divulgar as melhores práticas das autarquias portuguesas em matéria de apoio municipal às famílias. Deu assim conta que na sequência desta distinção participou na cerimónia de entrega de prémios às 58 autarquias do país distinguidas com este galardão, incluindo o Município de Oliveira do Hospital, que decorreu no passado dia 5 de dezembro de 2016, no Auditório do CEFA, em Coimbra. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS: --

A) – FRANCISCO PAULINO ABRANTES -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18113, de 7 de dezembro de 2016, relativamente à situação do Sr. Francisco Paulino Abrantes, residente na localidade de Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Francisco Paulino Abrantes, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28235 e compromisso número 29345. -----

B) – FERNANDO GARCIA ROCHA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18120, de 7 de dezembro de 2016, relativamente à situação do Sr. Fernando Garcia Rocha, residente na localidade de Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Fernando Garcia Rocha, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 234 horas de trabalho socialmente necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28236 e compromisso número 29346. -----

4.1.1.5 – REUNIÃO DA PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO BAIXO MONDEGO E PINHAL INTERIOR NORTE - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião da Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Interior Norte, que teve lugar no passado dia 5 de dezembro de 2016, no edifício sede do Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior;-----
- 2 – Apresentação do Programa Sensos Sénior (Destacamento Territorial da GNR); -----
- 3 – Ponto de Situação da RNCCI; -----
- 4 – Acompanhamento no Apoio a Refugiados e Candidatos a Asilo pelo Centro Distrital; ---
- 5 – Casas de Acolhimento para Crianças e Jovens em Perigo; -----
- 6 – Outros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 – TURISMO-----

4.1.2.1 - PRÉMIO PRAIA + ACESSÍVEL 2016-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que a Praia Fluvial de Avô, no concelho de Oliveira do Hospital, foi classificada em segundo lugar como a “Praia + Acessível 2016” de Portugal, pelo Instituto Nacional para a Reabilitação. Lembrou que o prémio “Praia + Acessível – Praia para Todos” visa distinguir as praias portuguesas, costeiras ou interiores, que, tendo sido galardoadas com a Bandeira Praia Acessível durante a última época balnear, “evidenciaram as melhores condições de acessibilidade, constituindo-se, desse modo, como práticas de referência nacional, pela qualidade do usufruto da sua oferta de serviços e bem-estar que proporcionam às pessoas com mobilidade condicionada”, realçando que “a freguesia de Avô, passa assim a deter a praia de interior “mais acessível” do país a pessoas com mobilidade condicionada”. Disse que “para o efeito contribuiu a construção da rampa de acesso à zona balnear, a supressão de várias barreiras arquitetónicas e a colocação de uma Cadeira Anfíbia de Praia para cidadãos com mobilidade reduzida, oferecida pela Fundação Vodafone Portugal”. Concluiu referindo que “é um reconhecimento e uma valorização da infraestrutura balnear da Praia Fluvial de Avô”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.2.2 – MERCADINHO DE MONTANHA -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que a Mostra de Produtos Biológicos e Agrícolas em Modo de Produção Tradicional de Oliveira do Hospital – “Da Nossa Terra” vai ter uma edição especial neste mês de dezembro. Fez assim saber que no próximo domingo, dia 11 de dezembro, o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital vai receber mais uma mostra, que este mês se reveste de Mercadinho de Montanha, mantendo o objetivo primordial de valorização dos produtos locais. Disse igualmente tratar-se de uma iniciativa que surge no âmbito das ações programadas para a candidatura da Serra da Estrela a Geopark Mundial da UNESCO e que servirá também para assinalar o “Dia Internacional da Montanha”, que se comemora no domingo, dia 11, numa organização conjunta do Município de Oliveira do Hospital e do Aspiring Geopark Estrela, em parceria com a Associação de Artesãos da Serra da Estrela. Fez assim saber que o Mercadinho da Montanha – Especial “Da Nossa Terra” acontecerá entre as 9:00 horas e as 15:00 horas no Mercado Municipal, onde para além dos produtores que mensalmente participam na Mostra de Produtos Biológicos e Agrícolas em Modo de Produção Tradicional de Oliveira do Hospital, estarão, também, presentes produtores provenientes dos restantes oito municípios que integram o Aspiring Geopark Estrela. Mais referiu que além da oferta dos sabores e saberes da montanha Serra da Estrela, que é também identidade de toda a região, os visitantes irão encontrar um conjunto de atividades complementares (Passeio Pedestre “Caminhos do Xisto – Marcha dos Veteranos”; exibição do filme “Nossa Terra – Artes e Ofícios de Oliveira do Hospital” de Tiago Almeida e Henrique Patrício; atuação do Grupo de Concertinas “Os Oliveirenses” e a exibição do vídeo promocional da candidatura da Serra da Estrela a Geopark Mundial da UNESCO, de Jorge Pelicano) abertas à participação de todos. Deu ainda conta que pelo meio dia e meio será servida a Sopa da Montanha/ Da Nossa Terra e ao início da tarde haverá também uma mostra de Cães da Serra da Estrela/ Produtos da Montanha. Concluiu referindo que nas bancas do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital estará ainda garantida a presença dos frescos, hortícolas e frutícolas da época mas também dos melhores produtos endógenos de qualidade, como o queijo e enchidos, as compotas e o mel, os licores, a pera passa e frutos secos, o pão e biscoitos, ou o azeite biológico, entre outros. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.2.3 – ASSEMBLEIA-GERAL DE CONSORCIADOS DO PROVERE “VALORIZAÇÃO DAS ESTÂNCIAS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO 2016-2018”-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na segunda Assembleia-Geral de Consorciados – PROVERE Termas Centro, que teve lugar no passado dia 5 de dezembro de 2016, pelas 15:00 horas, no Longroiva Hotel Rural, em Meda, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma:-----

- 1 - Aprovação do modelo de Cofinanciamento dos Projetos-Âncora;-----
- 2 - Eleição da Comissão Executiva; -----
- 3 - Diversos.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo fez ainda saber que a Comissão Executiva ficou constituída pelo Líder do Consórcio, a Associação das Termas de Portugal; em representação dos privados, as Termas da Felgueira e o Grande Hotel do Luso; em representação do Sistema Científico-tecnológico Nacional, a Universidade da Beira Interior; e em representação dos Municípios, Ano 1, a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Ano 2, a Câmara Municipal do Sabugal.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.3 – AMBIENTE: RECOLHA DE RESÍDUOS TEXTÉIS-----

U.D.E.S./DOC.9

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a informação dos serviços com o registo de entrada número 16724, de 11 de novembro 2016, relativa à recolha de resíduos têxteis efetuados pela empresa em questão no concelho de Oliveira do Hospital no 3.º trimestre de 2016, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que no 3.º trimestre de 2016 foram recolhidos 4.496 kg de resíduos têxteis, o que correspondeu a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 240,45 € (duzentose quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos), que reverte para o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital para a compra de bens essenciais, com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.4 - PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA O ANO DE 2017-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços (Unidade Atendimento e Informação), com o registo de entrada número 17535, de 25 de novembro de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do no n.º 6, do artigo 18º, da Lei 27/2013, de 12 de abril, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2017, e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

MÊS	Anual	Bimensal
janeiro		09 e 29
fevereiro	Dia 3	13 e 26
março		13 e 26



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

abril		10 e 30
maio		15 e 28
junho		12 e 25
julho		10 e 30
agosto		14 e 27
setembro		11 e 24
outubro		09 e 29
novembro		13 e 26
dezembro		11 e 31

**4.1.5 – “FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL – NATAL 2016”,
CONCURSO DE MONTRAS E SORTEIO DE NATAL - INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S./DOC.10

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2016, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que, no que se refere à iniciativa “FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL – NATAL 2016”, aderiram a esta iniciativa 185 estabelecimentos comerciais (comércio tradicional/serviços – 73%; restauração/bares/cafetaria – 23%; unidades de alojamento – 4%), ou seja, mais 12 do que em 2015, ano em que participaram 173, enquanto ao “Concurso de Montras de Natal”, aderiram àquela iniciativa 48 estabelecimentos, ou seja, mais 12 em relação a 2015, ano em que participaram 36.----

-----Ainda no uso da palavra e sobre este assunto o vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal da alteração, entretanto, efetuada às Normas Regulamentares que regem o concurso “FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL – NATAL 2016”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, presentes em reunião de 24 de novembro de 2016, realçando que aquele documento passou a incluir a atribuição de 30 “Vales Natal”, no valor total de 2.320,00 €, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Na sequência da intervenção do vereador José Francisco Rolo, pediu a palavra o vereador Nuno Ribeiro declarando que “na minha opinião foi efetivamente uma semana importante que nos deve orgulhar”. Para além da Bandeira ECO XXI destacou o Encontro Sénior – Natal 2016, onde na sua opinião, se sentiu, um grande envolvimento, quer do Gabinete de Ação Social e Saúde, mas também de todas as instituições do concelho ligadas à população sénior frisando que “foi uma verdadeira homenagem a todos os idosos e a todos aqueles que com eles trabalham”. O Prémio “Praia +Acessível”, que no seu entender demonstra, mais uma vez, que o Município de Oliveira do Hospital se preocupa com todos os oliveirenses, o prémio “Autarquia Mais Familiarmente Responsável”, ou seja, todas estas iniciativas e distinções confirmam que no concelho de Oliveira do Hospital há solidariedade, estima, amizade e consideração, mas acima de tudo um imenso respeito por todos. Concluiu parabenizando o vereador José Francisco Rolo e à sua equipa pelo trabalho desenvolvido, frisando que “foi uma semana importante, em que todos são destacados e considerados em Oliveira do Hospital”.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) HELENA ISABEL PEREIRA BRANCO-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social com o registo de entrada número 17381, de 23 de novembro de 2016, relativa à situação D.^a Helena Isabel Pereira Branco, residente na localidade de Bobadela, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 2.º Escalão, ao nível da ação social escolar, da sua filha, Beatriz Filipa Torres Branco, de 3 anos, a frequentar o pré-escolar no Jardim de Infância de Travanca de Lagos.-----

4.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - PONTO SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 22 de setembro de 2016, em que foi deliberado abrir concurso para a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que já terminou o prazo de entrega das respetivas candidaturas, tendo sido apresentadas 97 candidaturas, sendo que 81 são novas candidaturas e 16 são pedidos de Mérito Excepcional. Fez ainda saber que a apreciação das candidaturas por parte do júri do concurso em epígrafe, só deverá ocorrer durante o próximo mês de janeiro, após a entrega dos documentos comprovativos do benefício, por parte dos alunos candidatos, de bolsas ou subsídios concedidos por outras entidades, uma vez que a decisão a tomar poderá interferir com o valor orçamental limite para a sua concessão (50.000,00 €).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.3 - "CHEQUE + EDUCAÇÃO" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2016, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, até ao momento, num total de 262 alunos que frequentam o ensino Pré-escolar, estão a ser apoiados pela Câmara Municipal, 102 alunos, sendo que 45 estão abrangidos pelo Escalão A e 57 pelo Escalão B. No que se refere ao 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, num total de 646 alunos, estão a ser apoiados pela Câmara Municipal, 325 alunos, sendo que 121 estão abrangidos pelo Escalão A e 204 pelo Escalão B.-----

-----Ainda no uso da palavra e na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2016, a vereadora Graça Silva, no que refere ao "CHEQUE+EDUCAÇÃO", para o apoio à aquisição de material escolar, no ano letivo 2016/2017, mais informou que dos 325 alunos do 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, subsidiados nos Escalões A e B, foram atribuídos 282 cheques, no valor total de 9.761,00 €, sendo que cheques não foram levantados pelos encarregados de educação nos serviços da autarquia. Fez assim saber que aos alunos do 1.º ano, foram atribuídos 41 cheques, aos alunos do 2.º ano, 74 cheques, aos alunos do 3.º ano, 77 cheques e aos alunos do 4.º ano, 89 cheques, sendo que, no total, foram distribuídos 102 aos alunos de Escalão A e 180 aos alunos com Escalão B.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.1.4 - CONCURSO POSTAIS DE NATAL – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 13 de outubro de 2016, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia, a vereadora deu conhecimento à Câmara Municipal de que o Júri designado para o efeito reuniu no passado dia 5 de dezembro, no sentido de analisar os trabalhos apresentados a concurso. Fez saber que no total foram apresentados 28 trabalhos, sendo que 24 (vinte e quatro) são de alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital do Curso Profissional de Técnico Multimédia e 4 (quatro) de alunos da EPTOLIVA do Curso Técnico Profissional Técnico de Design, Variante e Equipamento. Informou assim que concluída a análise dos respetivos trabalhos o Júri decidiu atribuir o primeiro prémio ao aluno da EPTOLIVA, João Pedro Figueiredo Cardoso; o segundo prémio ao aluno, João Miguel Mendes Saraiva, também da EPTOLIVA; o 3.º lugar à aluna, Suse Oliveira Nunes, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Deu igualmente conta que aos três alunos serão atribuídos os prémios pecuniários de 50,00 €, 30,00 € e 20,00 € respetivamente, realçando que a entrega dos certificados aos participantes e dos prémios aos vencedores terá lugar no próximo domingo, dia 11 de dezembro, na Casa da Cultura César Oliveira, durante o Concerto de Natal, com a participação do Coral de Sant’Ana, Choral Polifónico do Alva e Orquestra Cultus Musicae, no âmbito do programa “Cultura em Movimento”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.5 - CONCURSO 3R NATAL AMBIENTAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

----- No seguimento da deliberação camarária de 13 de outubro de 2016, a vereadora Graça Silva referiu-se ao concurso “3R_NATAL_Ambiental 2016”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver no período de Natal, dando conta de que participaram nesta iniciativa 28 entidades, a saber: 8 Jardins de Infância do concelho; 15 IPSS do concelho e 5 outras entidades voluntárias (Cáritas Diocesana de Coimbra; CAF de Oliveira do Hospital; Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Hospital; Universidade Sénior e a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital). Mais informou que de acordo com as normas de funcionamento do referido concurso, o júri designado para o efeito, irá reunir para apreciar as melhores decorações e no dia 15 de dezembro, pelas 14.30 horas, serão anunciados os vencedores e será feita a entrega de prémios, data em que as árvores serão colocadas para apreciação de todos no Largo Ribeiro do Amaral. Concluiu agradecendo e enaltecendo a participação de todos, reconhecendo que sem a colaboração destas entidades, não era possível realizar a referida iniciativa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - CULTURA EM MOVIMENTO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

----- No seguimento da informação prestada em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2016, a vereadora Graça Silva referiu-se ao programa “Cultura em Movimento”, realçando que “o programa de descentralização da oferta cultural já está a decorrer desde o dia 27 de novembro, nos vários espaços culturais, associativos e recreativos do concelho de Oliveira do Hospital com a participação de vários grupos culturais do concelho, nomeadamente a Tuna



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Penalvense, o Coral de Sant'Ana, a Orquestra Cultus Musicae, o Choral Polifónico do Alva e o Grupo de Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense. Fez assim saber que, ontem, dia 8 de dezembro, o Grupo de Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense, apresentou na Casa da Cultura César Oliveira, a peça de teatro “Morra Agora e Pague Depois”, a qual, no próximo dia 21 de dezembro, também, irá estar presente na Casa do Povo de Nogueira do Cravo. Concluiu agradecendo a todos os grupos culturais do concelho a disponibilidade para colaborarem com o Município de Oliveira do Hospital nesta iniciativa. Aproveitou ainda para informar que, no âmbito desta iniciativa, no próximo dia 11 de dezembro, irá decorrer na Casa da Cultura César Oliveira, um Concerto de Natal, com a participação do Coral de Sant’Ana, Choral Polifónico do Alva e Orquestra Cultus Musicae.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2 - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE NATAL 2016-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu a conhecer à Câmara Municipal o programa das várias atividades de Natal que irão decorrer, de forma centralizada, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, no período de 8 de dezembro de 2016 a 1 de janeiro de 2017, onde se encontra instalado o “Cantinho da Lapónia”, direcionado, em especial, às crianças, onde poderão encontrar todo o imaginário relacionado com a figura do Pai Natal, o espaço para entregar a “Carta ao Pai Natal” bem como animação musical com as “Canções de Natal”, pinturas faciais, modelagem de balões, um cantinho das artes e ainda um comboio de Natal que passará por várias ruas da cidade. Disse tratar-se de uma iniciativa conjunta do Município de Oliveira do Hospital e da ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital, que no seu entender vai proporcionar animação para toda a família bem como animação de rua com diversos grupos culturais do concelho com vista a assinalar esta quadra natalícia na cidade, complementada pela iluminação que confere um colorido às noites nesta quadra.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para informar que, pela primeira vez, o Município de Oliveira do Hospital vai promover a comemoração da passagem de ano. Fez assim saber que a animação daquela noite estará a cargo do Grupo local “AF” e da cantora “Romana” e vai ter lugar no espaço da Central de Camionagem por ser “mais abrigado” e possibilitar a exploração por parte de alguns bares que ali se queiram instalar.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.3 – LANÇAMENTO DO LIVRO "TERRA DO MEU CORAÇÃO"-----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva convidou os senhores vereadores a estarem presentes no lançamento do livro “Terra do Meu Coração”, da autora, Lucinda Maria, de Oliveira do Hospital, que decorrerá no dia 17 de dezembro, pelas 15:00 horas, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se do segundo livro da autora, Lucinda Maria, uma edição que conta com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte preço de venda ao público do referido livro:-----**

----- **7,52 € (sete euros e cinquenta e dois cêntimos), na data de lançamento e em 9,40 € (nove euros e quarenta cêntimos) venda final, preços acrescidos de IVA à taxa de 6%.-----**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.2.2.4 - UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17787, de 30 de novembro de 2016, remetido pela Associação Cultural de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para o dia 18 de dezembro, das 15:00 horas às 19:00 horas, para a realização da “Audição de Natal dos Alunos da Academia de Música”. -----

-----Mais foi deliberado isentar a Associação Cultural de Oliveira do Hospital do pagamento das taxas devidas pela utilização daquele espaço, no valor de 220,00 € (duzentos e vinte euros). -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - PAIS NATAIS EM MOVIMENTO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que, no próximo dia 18 de dezembro (manhã de domingo), no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, terá lugar mais uma edição do evento “Pais Natais em Movimento”, uma iniciativa dinamizada pelo Município de Oliveira do Hospital, que contará com a participação de algumas entidades concelhias. Disse tratar-se de um encontro desportivo para todos, sem cariz competitivo, que envolve uma caminhada e uma corrida, animada com as atividades que se complementam na “Tenda de Natal”. Concluiu referindo que a principal intenção é reforçar o espírito natalício, aliado à atividade física, desafiando as famílias e amigos a participarem num convívio desportivo de Natal de carácter solidário, onde todos os participantes poderão entregar um brinquedo ou um bem alimentar que reverterá a favor do Banco de Recursos Sociais do Município de Oliveira do Hospital, à semelhança de anos anteriores.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 – GALA DO DESPORTO – ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a Gala do Desporto de Oliveira do Hospital, terá lugar no dia 14 de janeiro de 2017, um evento que constituiu uma homenagem de reconhecimento ao trabalho dos agentes desportivos que, na época transata – 2015/2016, contribuíram decisivamente para a projeção do desporto no concelho de Oliveira do Hospital. Fez saber que o evento contará com a participação/envolvimento dos clubes federados do concelho de Oliveira do Hospital uma vez que foram eles que nomearam os elementos da Comissão de Avaliação, que este ano ficou constituída pelos seguintes elementos: Diogo Brantuas, representante do Município de Oliveira do Hospital; Albino José, convidado Jornalista Desportivo; Norberto Santos, representante da Associação Desportiva de Lagares da Beira; Márcio Henriques, representante da Associação Desportiva Nogueirense; António Muge, representante da ARCED; José Matias, representante do Clube de Caça e Pesca; Fernando Roldão, representante do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital; Rui Monteiro, representante do Futebol Clube de Oliveira do Hospital; Rui Pedro, representante do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital; Pedro Campos,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

representante do Clube Atlético de Oliveira do Hospital e Nuno Marques, representante do Sampaense Basket. Deu ainda a saber que a apresentação da Gala estará a cargo de Ângela Cunha e de Neno Barros, um ex-internacional de Futebol. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

----- Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

----- Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **treze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 9 DE
DEZEMBRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**